



1372303



00135.217689/2020-36

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente****ATA DA 288ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CONANDA**

Ata do terceiro e último dia dos trabalhos referentes à 288ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, dia vinte de agosto de dois mil e vinte. Às nove horas do dia vinte de agosto de dois mil e vinte, foi dado a continuidade aos trabalhos referentes à Ducentésima nonagésima oitava Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio virtual, plataforma Teams. 1. ABERTURA. A presidenta Iolete Ribeiro da Silva, inicia os trabalhos pedindo a confirmação de quais conselheiros suplentes estão na titularidade naquela ocasião. Nesse momento a Sra Cleide da Secretaria Executiva do Conanda faz a chamada dos conselheiros da sociedade civil e do governo presentes e faz a leitura do nome dos suplentes que estão na titularidade. 2. APROVAÇÃO DA PAUTA. Na sequência, a presidenta Iolete submete à aprovação do pleno, a pauta do dia e a ordem de seus pontos, que foi projetada na tela. Com a palavra o conselheiro Marco Antonio, defendeu que esperem o quórum qualificado para fins de aprovações e sugeriu uma mudança na ordem dos pontos de pauta de forma, que antes das comissões seja apreciado o pedido de vistas e que a apresentação do Programa Família acolhedora com a coordenadora Denise Ferrez, seja retirada da pauta e vá para a Comissão de Políticas Públicas avaliar primeiro. Então foi colocado em votação a sugestão do conselheiro Marco Antonio. O Conselheiro Renato Bomfim com a palavra reforçou que deve passar pela comissão antes de passar pela plenária. A conselheira Petrucia esclarece que quando a proposta foi apresentada pela SNDCA para o plano de aplicação na reunião da COF, foi solicitado que a área apresentasse para os conselheiros o programa, por isso que houve a inclusão na pauta mediante indicação da COF constando no relato da comissão. A conselheira Deila concordou com o encaminhamento do Conselheiro Marco e acrescentou que dentro da comissão houvesse um estudo dos avanços da proposta que foi financiada pelo Conanda de acolhimento familiar que tem o nome de projeto Família solidária e que está sendo executada pelo GAJOPE, sendo importante a convocação da instituição para a reunião da comissão. Com a palavra o conselheiro Edmundo, disse que a proposta que foi aprovada na COF, foi que a SNDCA apresentasse na comissão e a comissão levasse para o plenário e perguntou se a comissão teve acesso a proposta? Pois a proposta da COF não foi levar direto para o plenário de jeito nenhum. Inclusive ressaltou que essa foi a tese defendido pelo conselheiro Marco Antonio que, nada pode ir para o plenário sem passar pelas comissões exceto em casos de urgência não sendo esse o caso. A presidenta Iolete então colocou em votação a sugestão de retirar a apresentação da Família acolhedora e agendar para a próxima reunião da CPP a participação da instituição que executou o programa família solidária com o financiamento do Conanda e que o pedido de vistas fique antes das comissões. A conselheira Catarina pediu que fosse colocado no encaminhamento qual a discussão do programa para ficar bem claro o objetivo da CPP. Em resposta a presidente Iolete disse que o objetivo em relação ao Família solidária é conhecer o relatório do que já foi executado, para permitir que a CPP faça a análise do programa pois há propostas de continuidade e desdobramentos e deve ser avaliado o que já foi realizado. Em relação ao Família acolhedora o objetivo é conhecer e avaliar a proposta do governo. ENCAMINHAMENTO. Submetida a votação da pauta: Pedido de Vista; Relato - Comissão - Comissão de Orçamento e Finanças – COF; Relato - Comissão - Comissão de Políticas Públicas – CPP; Relato - Comissão de Mobilização e formação – CMF. A pauta do dia com as alterações registradas foi aprovada por unanimidade. Continuando, a presidente Iolete passa para o primeiro ponto de pauta aprovado após as mudanças e agradece a coordenadora Denise informando que ela será convidada para a próxima reunião da CPP. 3. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE PEDIDO DE VISTAS. Posicionamento do CONANDA sobre a perda da guarda da filha por participação em ritual do candomblé. O conselheiro Ezequiel justificou que fez o pedido de vistas para fins de análise do caso que não tinha conhecimento e tinha feito uma sugestão ao secretário executivo do Conanda para que todos tenham acesso as decisões das comissões com antecipação de pelo menos vinte quatro horas antes das reuniões do Conanda, para que possa ser avaliado o que foi decidido nas comissões Principalmente as notas e ofícios. Na ocasião foi explicitado ao conselheiro Ezequiel pela presidenta Iolete e reforçado pela conselheira Catarina, que o texto do qual ele pediu vistas foi elaborado pela comissão que ele coordena, a CPP, então o conselheiro declinou o pedido de vistas em razão de que analisou o caso acompanhando na internet. Analisou ainda a manifestação do Ministério Público que a princípio tinha sido favorável à retirada da guarda da Mãe, tendo as manifestações judicial, MP e conselho tutelar favorável a retirada de guarda e um inquérito policial que apontava para uma violação dos direitos da criança, e diante desse quadro resolveu usar do pedido de vistas para melhor avaliar o caso e após sua análise constatou que o próprio MP voltou atrás em sua decisão, foi revogada a decisão judicial e mediante a atual situação, retira o pedido de vistas e concorda com a manifestação do Conanda acerca deste assunto. Neste momento a presidenta Iolete retoma à definição dos encaminhamentos referentes a esse caso. Foi retomada então a proposta da CDHAP de elaboração de um ofício em que sejam pontuadas as violações ocorridas e as preocupações do Conanda em relação à intolerância religiosa. O conselheiro Renato se manifestou acerca da repercussão do caso e que está triste e preocupado com as barreiras a serem vencida até entre os pares quando se trata de comunidade e povos tradicionais de matriz africana. ENCAMINHAMENTO: A presidente Iolete, encaminha a votação retomando o que foi proposto no relatório da CDHAP, a elaboração de um ofício para o CNJ, corregedoria, falando sobre a preocupação com esse caso e ressaltando a violação e a discriminação decorrentes da intolerância religiosa e tal ofício será minutado pela SE Conanda. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por vinte e um votos sim, nenhum contra e uma abstenção. A conselheira Débora pediu a palavra e registrou sobre o caso que na ocasião além da intolerância religiosa, não houve a oitiva da adolescente sendo importante pontuar isso no ofício. 4. RELATO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF. A conselheira Petrucia inicia o relato apresentando a relação dos pontos de pautas a serem apreciados: Plano de aplicação; Escola de Conselhos da Bahia; Parecer da CONJUR sobre o fundo a fundo e Projeto de Lei 3114/ Deputada Leandre. Por sugestão do Conselheiro Edmundo foi feita inversão da ordem dos pontos: (a) Parecer da CONJUR sobre o Fundo a Fundo. O coordenador substituto do Conanda, Carlos Filipe informa que após o envio de nota técnica para a CONJUR ela retornou com uma resposta muito curta e sem conclusão no dia 12 de maio, dizendo que era preciso anexar uma manifestação do departamento orçamentário financeiro e também colocar de forma mais clara a dúvida jurídica. Foi elaborada nova nota técnica e foi também anexado a questão do orçamento financeiro do MMFDH. Disse ainda que a nota está sendo encaminhada hoje para a CONJUR e que será acompanhada pela SE do Conanda e pelo Gabinete da SNDCA com prioridade pela urgência que tem e manifestou empenho para que a resposta venha o quanto antes da CONJUR, considerando que a própria CONJUR pede um prazo de 10 dias para se manifestar. O conselheiro Edmundo elogia a iniciativa e propõe envio da nova nota técnica para a COF. A conselheira Petrucia ressalta que o motivo que tem impedido a implementação do fundo a fundo é que precisa de normativa e de legislação específica para utilizar o recurso que está contingenciado no valor de quase 100 milhões. Lembra da movimentação da Deputada Leandre através do PL e por todo movimento que está sendo feito pelo governo junto aos parceiros. Disse ainda que o que tem observado mesmo com as notas técnicas e tudo o mais, ser esse um desejo que o Conanda vem perseguindo há várias outras gestões e que esse período de pandemia é uma oportunidade,, disse ainda que pelo que está observando, será preciso encaminhar ainda por outra via que seria um decreto que poderia vir pela SNDCA, articulado com o secretário Maurício, a

Ministra Damares e o Lucas da ASPAR para elaboração. Disse ainda que percebe uma lentidão na questão da decisão e da liberação desse recurso e ponderou que mesmo que seja liberado, como executar 100 milhões em poucos meses considerando a conferência nacional que está levando todo o tempo e dedicação do Conanda e sua equipe? O conselheiro Edmundo disse que o que a COF como um todo vem propondo é utilizar o Artigo 261 do ECA que autoriza a transferência para os Estados e para os Municípios pois esse Artigo é muito claro e no seu entendimento não precisaria de um PL e ressaltou ainda que esse entendimento está sendo colocado desde muito tempo. No entanto concorda que talvez um decreto fosse necessário embora já tenha a resolução autorizando. Más aí é esperar o parecer da CONJUR. E sobre como utilizar os 100 milhões. que não é necessário se preocupar pois quando tiverem liberado com certeza o Conanda encontrará caminhos ao considerar que a política da infância foi muito negligenciada nos últimos anos e que o fundo a fundo possibilitará rapidez na transferência para os Estados e Municípios de acordo com princípios, regras e critérios. A conselheira Petrucia ressaltou a fala do Lucas que o MMFDH dentro das possibilidades vai articulando, mas esbarra em outras instâncias, mas isso não impede de continuar trabalhando em prol da criança e do adolescente. Carlos confirmou o envio pelo Lucas, mas que até o momento não tem retorno. Até o final da plenária do Conanda tem uma resposta. O conselheiro Edmundo disse que o PL está muito ruim e que o Conanda já fez uma proposta de alteração. Caso ela não concorde o Conanda terá que ir pra cima do PL no congresso, a fim de lutar para que seja colocado o que o Conanda acredita ser a política da infância. **Encaminhamento:** enviar a nota técnica produzida para os membros da COF; até o final desta assembleia apresentar resposta da Deputada Leandre. (2) Análise do Projeto de Lei 3114 de autoria da Deputada Leandre. Com a palavra o secretário executivo do Conanda relatou sobre o PL da Deputada Leandre que o projeto ainda aguarda o despacho do presidente da câmara dos deputados, pois nos bastidores ainda está sendo debatido quem será o relator que é quem tem poder regimental de alterar o texto por meio de um substitutivo, que o próximo passo do Conanda como conselho é aguardar a designação do relator e até antes disso, tentar trabalhar essa designação para que o relator seja um parlamentar conforme o desejo do conselho para tentar alterar o texto. Que tem conversado com a consultoria legislativa da câmara que o projeto de Lei 3114 da deputada Leandre. Informa que o PL é o de número 2433/18 e que se encontra aguardando designação de relator na coordenação de finanças e tributações e que esse status é uma oportunidade para verificar sobre a influência na escolha do relator. Como encaminhamento, será enviado uma nota técnica para os membros da COF. (3) Escola de conselhos da Bahia. Foram chamadas duas pessoas da área de convênios para explicar a situação. Com a Palavra Denise Feres, disse que o convenio foi formalizado no final de 2016, no valor total de 2 milhões duzentos e dezessete mil reais, que fez o primeiro repasse de setecentos mil reais e que até o momento só tem 13% do total de setecentos mil foram executados. Com a palavra o colaborador técnico Felipe Moraes, confirma as informações, disse ainda que o convenio teve alguns entraves em 2017; em 2018 problemas com o período eleitoral; em 2019 conseguiram voltar com as contratações e aulas. Porém o processo de eleição dos conselheiros tutelares causou evasão de alunos, e em 2020 a escola teve início com os novos conselheiros tutelares e com os que já cumpram, mas logo em seguida iniciou a pandemia e a escola de conselhos da Bahia parou como parou também em outros Estados. Está analisando a possibilidade de transformação para uma escola virtual on-line no período de pandemia e que uma das dificuldades relatadas é a falta de apoio das prefeituras em encaminhar os conselheiros tutelares para a formação, que já está de posse dos ofícios e questionará o jurídico do MMFDH, sobre a possibilidade de os cursos serem virtuais. Relatou que tem disponível para a escola de conselhos da Bahia R\$ 607.570,78. Disse que repassar nesse momento não seria viável, e que se não conseguisse passar agora, somente seria repassado em 2022. O conselheiro Edmundo coloca suas considerações em relação ao exposto, concordando que houve uma série de problemas de ordem jurídica, mas explicando os entraves que houve terminou solicitando que esse programa não sofra interrupções por ser muito importante para o conselho de direitos da Bahia. Questionou o valor, visto que já tem um bom número de conselheiros formado, que nesse período a escola está fazendo lives e que já participou de duas no total de oito ou nove como estratégia para manter o pessoal animado. A COF está propondo a liberação da parcela em 2021. Deve-se fazer as complementações ao plano de trabalho do convenio e isso será detalhado e apresentado junto com o plano de aplicação. (4) Plano de Aplicação. Nesse momento a secretária Petrucia retoma a palavra e solicita que seja projetado na tela o plano de aplicação que foi apresentado pelo conselheiro Edmundo. O conselheiro Edmundo apresenta as propostas encaminhadas pelas áreas e Comissões inclusive da CDHAP que estava sem informação do valor das propostas. Foram consolidadas as propostas na planilha sem alterar valores e abriu para debates. Nesse momento houve algumas ponderações de alguns membros da reunião. Sugeriu que a SNDCA apresente o Programa Família Acolhedora à plenária, no que foi apoiado pelo prof. Marcos que lembra que precisa ser subsidiado pelo conhecimento técnicos das comissões para posterior deliberação sobre esse programa. **Encaminhamento:** Proposta de programa Família Acolhedora será encaminhado para a CPP produzir um parecer na plenária; Fazer uma reunião no dia 17/08 às 10h, para tratar ainda do plano de aplicação; O plano de aplicação aprovado hoje deve ser publicado imediatamente. Após a apresentação da comissão, e algumas modificações, foi colocado em votação o relato da COF foi aprovada por unanimidade. Nesse momento o conselheiro Marco Antônio solicitou que fosse separada a votação do relato da COF da votação do Plano de Aplicação. Foi colocado em votação o seguinte plano de aplicação 2020 do CONANDA. O plano de aplicação para 2020 está definido em: Dotação Livre no valor de quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e sete reais (R\$ 4.981.187,00); Reserva de Contingência no valor de dezoito milhões, seiscentos e setenta e oito mil e sessenta e nove reais (R\$18.678.069,00); Valor Total de vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais (R\$23.654.256,00). Descrições das ações financiadas – Dotação Livre: 1. Comissões/área temática: SNDCA; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Organização da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Encarregado pela execução: SNDCA; Prazo em meses: 12 meses; Valor inicial da proposta: quatro milhões (R\$4.000.000,00). 2. Comissões/área temática: Comissão de Mobilização e Formação – CMF; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Contratação de 02 consultores para elaboração de estratégias de comunicação e mobilização da Rede de Promoção e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes; na definição de métodos, técnicas e diretrizes para intensificar a universalização, a intersetorialidade e o fortalecimento dos conselhos tutelares e de direitos no âmbito municipal, estadual, do Distrito Federal e nacional na produção de materiais informativos com conteúdos relacionados aos direitos de crianças e adolescentes em linguagem e com organização gráfico-visual aplicáveis a crianças, adolescentes e educadores/pesquisadores; e na capacitação profissional da Rede de Promoção e Proteção dos Direitos de Crianças e adolescentes. Encarregado pela execução: Governo (PRODOC); Prazo em meses: 12 meses; Valor inicial da proposta: cento e quarenta mil reais (R\$140.000,00); 3. Comissões/área temática: Comissão de Políticas Públicas – CPP; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Realização de um Seminário sobre Aprendizagem Profissional; Encarregado pela execução: Governo; Prazo em meses: 06 meses; Valor inicial da proposta: cinquenta mil reais (R\$50.000,00). 4. Comissões/área temática: Comissão de Políticas Públicas – CPP e Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Realizar seminário em conjunto com a CDHAP sobre riscos e oportunidades no uso de TICs por crianças e adolescentes, especialmente nos temas de cyberbullying, pornografia infantil e proteção de dados pessoais; Encarregado pela execução: Governo e Sociedade Civil; Prazo em meses: seis meses; Valor inicial da proposta: cinquenta mil reais (R\$50.000,00). 5. Comissões/área temática: Comissão de Políticas Públicas – CPP; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Capacitar operadores do SGD atuantes em programas, projetos e serviços que atendem crianças e adolescentes em situação de rua, para que conheçam e baseiem seu atendimento nas Resoluções Conjuntas CONANDA/CNAS 01/2016 e 01/2017; Resoluções 187/2017 e 203/2018 do CONANDA e NT 01/2016 MS/MDS. Encarregado pela execução: Sociedade Civil; Prazo em meses: seis meses; Valor inicial da proposta: quatrocentos mil reais (R\$400.000,00). Essas ações totalização (Dotação Livre): quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e sete reais (R\$ 4.981.187,00). Detalhamento do uso do recurso da reserva de contingência: 1. Comissões/área temática: Diretoria de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): CONTINUAÇÃO DO APOIO À PROPOSTA. Programa Família Acolhedora, de acordo com o Plano Nacional de Convivência Familiar e comunitária. Formação e capacitação de profissionais do Sistema de Garantia de Direitos com vistas ao fortalecimento do Sistema e ao aprimoramento do atendimento, da assistência e da proteção da criança e do adolescente com direitos violados. Encarregado pela execução: Sociedade Civil. Prazo em meses: 12 meses; Valor inicial da proposta: seis milhões, quinhentos mil, oitocentos e treze reais (R\$6.500.813,00), sendo duzentos e cinquenta mil reais por estado. 2. Comissões/área temática: Coordenação Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Implementação no âmbito das unidades executoras do PPCAM, do programa família acolhedora em conformidade com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; Encarregado pela execução: Sociedade Civil; Prazo em meses: 24 meses; Valor

inicial da proposta: Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais (R\$ 2.499.000,00). 3. Comissões/área temática: Comissão de Políticas Públicas – CPP; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Produzir diagnóstico de violações e suicídio de adolescentes em virtude da orientação sexual e identidade de gênero (LGBT); Encarregado pela execução: Governo (PRODOC ou TED); Prazo em meses 04 meses; Valor inicial da proposta: quatrocentos mil reais (R\$400.000,00). 4. Comissões/área temática: Comissão de Políticas Públicas – CPP; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Realizar pesquisa de caráter amostral sobre população em situação de rua; Encarregado pela execução: Sociedade Civil; Prazo em meses: 12 meses; Valor inicial da proposta: setecentos e cinquenta mil reais (R\$750.000,00). 5. Comissões/área temática: Comissão de Políticas Públicas – CPP; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Disseminar a resolução 181/2018 (povos e comunidades tradicionais) nos territórios; Encarregado pela execução: Governo; Prazo em meses: 06 meses; Valor inicial da proposta: duzentos mil reais (R\$200.000,00). 6. Comissões/área temática: Comissão de Políticas Públicas – CPP; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Realizar pesquisa de caráter amostral povos e comunidades tradicionais; Encarregado pela execução: Sociedade Civil; Prazo em meses: 12 meses; Valor inicial da proposta: setecentos e cinquenta mil reais (R\$750.000,00). 7. Comissões/área temática: Comissão de Políticas Públicas – CPP; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Fomentar a ampliação de novas modalidades de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes: apoiar a migração de modalidade de serviços de acolhimento Institucional para serviços de acolhimento em famílias acolhedoras, serviços de acolhimento conjunto de mães e filhos e repúblicas para jovens egressos de serviços de acolhimento. Encarregado pela execução: Sociedade Civil; Prazo em meses: 12 meses; Valor inicial da proposta: seiscentos mil reais (R\$600.000,00). 8. Comissões/área temática: Comissão de Políticas Públicas; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Pesquisa Jovens Egressos de serviços de Acolhimento; Encarregado pela execução: Sociedade Civil; Prazo em meses: 12 meses; Valor inicial da proposta: seiscentos mil reais (R\$600.000,00). 9. Comissões/área temática: Comissão de Políticas Públicas – CPP; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Diagnóstico dos adolescentes em privação de liberdade; Encarregado pela execução: Sociedade Civil; Prazo em meses: 12 meses; Valor inicial da proposta: seiscentos mil reais (R\$600.000,00). 10. Comissões/área temática: Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Contratar assessor parlamentar destinado a apoiar o trabalho da CDHAP, no monitoramento de propostas legislativas, interlocução com parlamentares e produção de posicionamentos. Encarregado pela execução: Governo; Prazo em meses 12 meses; Valor inicial da proposta: zero. 11. Comissões/área temática: Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Realização pesquisa com compilação de dados sobre avanços de indicadores sobre cenário da infância e adolescência, de 30 anos para cá, com base especialmente em revisão bibliográfica e revisão documentos das conferências, de planos setoriais e da discussão legislativa. Detalhes metodológicos deverão ser acordados posteriormente. Encarregado pela execução: Sociedade Civil. Prazo em meses: 12 meses; Valor inicial da proposta: cento e vinte mil reais (R\$120.000,00). 12. Comissões/área temática: SNDCA; Área de abrangência: Nacional; Objeto (Descrição da ação proposta): Ações de Combate ao COVID; Encarregado pela execução: Fundo a Fundo; Prazo em meses: seis meses; Valor inicial da proposta: seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais (6.527.356,00). Valor total dos recursos em reserva de contingência: dezoito milhões, seiscentos e setenta e oito mil e sessenta e nove reais (R\$18.678.069,00). Valor total do orçamento 2020: vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais (R\$23.654.256,00). RESTOS A PAGAR PARA PLANO DE APLICAÇÃO/ORÇAMENTO DE 2021. Convênio 839462/2016 Escola de Conselhos da Bahia: setecentos mil reais (R\$700.000,00). Então, foi colocado para a votação e o plano de aplicação do Conanda dois mil e vinte, foi aprovado por unanimidade. 5. RELATO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A presidenta Iolete dando sequência à assembleia, convoca a conselheira Catarina para apresentar o relato da CPP. São apresentados os pontos de pauta trabalhados na CPP e os encaminhamentos propostos. (a) Solicitação de informações junto ao MEC sobre as ações realizadas durante a pandemia: não houve resposta do MEC aos ofícios enviados; Ocorreram trocas na representação em função das mudanças de ministro ocasionando dificuldades na comunicação. Em relação a esse tema a CPP propõe os seguintes encaminhamentos: solicitar apresentação das ações realizadas pelo MEC; solicitar o envio de dados da pesquisa sobre o acesso às tecnologias pelos estudantes; pautar a apresentação em setembro do Programa Família na Escola que está sendo elaborado pelo MEC e MMFDH; solicitar informações sobre como está sendo planejado o retorno as atividades escolares. (b) Sobre as ações relativas à aprendizagem profissional: reenviar ofícios ao Ministério da Economia convocando a Secretaria de Trabalho para falar sobre a revisão do CBO; solicitar informações através de ofício sobre reestruturação do Fórum Nacional de Aprendizagem. (c) Atualização do Plano de convivência familiar e comunitária: solicitar alteração do prazo para resposta do questionário através da SE; solicitar apoio da SE no levantamento dos dados necessários para resposta do questionário; debater o tema em uma próxima reunião. (d) Realizar Oficina sobre a Aprendizagem Profissional: encaminhar ofício convidando aprendizes, instituições formadoras, Secretaria de Políticas Públicas –SPPE Ministério da Economia, Secretaria de Inspeção do Trabalho- Ministério da Economia, Cordinfância- MPT e demais atores, no horário da tarde de 14h as 16 nos dias de reuniões da CPP nos meses de setembro, outubro e novembro. (e) Proposta de pauta para setembro: apresentação da SNPIR das ações realizadas durante a Pandemia; apresentação do Programa família na escola; apresentar as contribuições ao questionário relativo ao Plano de convivência familiar e comunitária; ENCAMINHAMENTOS: Nesse momento a presidente coloca em votação o relato da Comissão de Políticas Públicas, que foi aprovado por unanimidade. 6. RELATO DA COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO – CMF. Com a palavra a conselheira Debora inicia o relato da comissão. (a) Status CPA - Já passou pela CONJUR, que emitiu um parecer e pediu ainda alguns ajustes de forma, na carta acordo. Os ajustes foram realizadas e já foram encaminhadas para a FLACSO e a OEI para conhecimento e providências. No dia 14/08, haverá uma reunião entre a SNDCA, FLACSO e OEI, para discutir os pontos de adequação encaminhados pela CONJUR. E na semana que vem que é a semana do dia 17/08 deverá ser levado para a assinatura conforme informado pelo coordenador substituto Carlos, na última reunião que participou. (b) Programação da posse dos adolescentes do CPA e lançamento da plataforma. A posse do CPA, assinatura da carta acordo e o lançamento da plataforma deverão ocorrer no dia 18 de agosto de 2020, na 288ª Assembleia Ordinária do Conanda da seguinte forma: um representante do CPA, a presidenta Iolete falando pela sociedade civil e a subsecretária Petrucia falando pelo governo. (c) Definição de um conselheiro para acompanhar o grupo CPA de WhatsApp: A coordenadora Regina, fez uma breve retrospectiva para informar aos presentes sobre esse ponto de pauta e a respeito da logística feita pela consultora Monique, que iniciou o contato com os adolescentes, que foi quem visitou todos os Estados para fazer a capacitação, falar sobre o edital, fazer esse processo junto a questão da escolha dos adolescentes do CPA via conselho Estadual e mediu após a escolha dos 47 adolescentes pela plataforma, povos e comunidades tradicionais e conselhos Estaduais até o final de 2018. Falou sobre a criação do grupo de WhatsApp, explicou sobre a posse e a composição atual do CPA, e solicitou ajuda para escolher alguém que acompanhe o grupo além da consultoria. Então, o conselheiro Luiz Eduardo se disponibilizou para acompanhar o grupo do CPA de WhatsApp então a coordenadora Regina perguntou o que acham de indicar também a conselheira Débora. Neste momento o colaborador da SE Conanda informou via chat, a resposta que obteve sobre a assinatura da carta acordo em relação ao prazo e a coordenadora Regina leu para todos participantes: “conforme informações que obtive agora, é difícil afirmar com exatidão que o documento estará assinado até o dia 17 tem chance, mas não é certeza. Na semana do dia 17 com o prazo até dia 20 é mais certo. Lembrando que está no prazo que foi passado”. Então a coordenadora Regina manteve o encaminhamento da assinatura da carta acordo entre as datas do dia 17 ao dia 20 de agosto de 2020, durante as atividades da 288ª Assembleia ordinária do Conanda e em razão disso a data da posse será confirmada assim que se concretizar a assinatura da carta acordo e perguntou aos participantes se alguém se dispõe para escrever uma carta de agradecimento. Na oportunidade em que justificou não ter tempo para fazer, o conselheiro Lacerda informou que os adolescentes não estavam participando das reuniões das subcomissões do Conanda. Em resposta a coordenadora Regina esclareceu que eles estão com um comportamento de repúdio devido a ponderação da CMF de que uma das jovens não poderia estar compondo a subcomissão por não ter mais idade conforme a resolução 191, então ela e a presidenta Iolete fizeram uma reunião com os 10 adolescentes para que eles entendessem o processo que deve sempre prevalecer o diálogo. Consultar a conselheira Ariadyne sobre a possibilidade de ela fazer a minuta da carta de agradecimento que será apresentada à mesa diretora para aprovação. ENCAMINHAMENTOS: Colocado em votação o relato da CMF foi aprovado por unanimidade. Após algumas ponderações, contribuições e esclarecimento de dúvidas, a presidenta Iolete deu por encerrada a reunião. O secretário executivo do Conanda Sr. Lucas, tomou a palavra para dar alguns informes e esclarecimentos finais, de que considerando notícia recente, de que o fundo da pessoa idosa teve recentemente uma arrecadação de vinte e dois milhões e oitocentos mil reais como fruto do imposto de renda, e buscando as

informações a pedido da presidenta Iolete sobre o valor dos fundos da criança, fez contato com o Dr. Marcos Quaresma da Receita Federal, e ele informou que fez o do fundo da pessoa idosa por se tratar de um valor muito menor ao da criança e do adolescente e ele deu uma estimativa de duas semanas para que se tenha o mesmo resultado em relação ao fundo da criança então, assim que for liberado pela Receita esse valor, a SE Conanda irá socializar à todos os conselheiros. A Presidenta Iolete Ribeiro da Silva agradeceu.

IOLETE RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO
Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Iolete Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 14:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 09/10/2020, às 17:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1372303** e o código CRC **803C2687**.